



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1 - DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES GERAL

Solicito autorização para a compra de impressora térmica, destinada à impressão de cartões do SUS, os quais são confeccionados e disponibilizados nas unidades de saúde, para novos cadastrados e usuários já registrados do município de Terra de Areia.

2 - ANÁLISE DE SOLUÇÕES

Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.

Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução.

A aquisição de uma nova impressora térmica justifica-se pela necessidade de substituir o equipamento atual, que apresenta problemas técnicos e desgaste pelo tempo de uso, comprometendo seu desempenho. Além disso, visa agilizar e qualificar a emissão de cartões do SUS na unidade do ESFIII, diante da alta demanda. O novo equipamento proporcionará maior rapidez, redução do tempo de espera dos usuários e diminuição de custos operacionais, além de garantir melhor durabilidade e legibilidade dos cartões, contribuindo para a eficiência dos serviços prestados.

3 – DESCRIÇÃO DO OBJETO, QUANTIDADE, BENS, SERVIÇOS E REQUISITOS

Estimativa das quantidades a serem contratadas e dos documentos que lhe dão suporte.

O quantitativo foi definido com base na necessidade de substituição do equipamento atual, sendo suficiente a aquisição de 01 impressora térmica para garantir a continuidade e eficiência do serviço no ESFIII.

ITEM:	DESCRIÇÃO, BENS E/OU SERVIÇO:	UN.	QUANTIDADES:
01	IMPRESSORA TERMICA DE ETIQUETAS; MONOCROMATICA COM INTERFACE DE COMUNICAÇÃO USB E/OU SERIAL (RS-232), TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO TÉRMICA DIRETA E/OU TRANSFERÊNCIA TÉRMICA, RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 203 DPI, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO MÍNIMA DE 100 MM/S E ALIMENTAÇÃO BIVOLT (127/220 V).	UN	1

4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA

Descrito no item 3.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

5 - ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO

Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais e documentos que lhe dão suporte.

A pesquisa de preço foi pelas plataformas do LICITAFACIL.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	IMPRESSORA TERMICA DE ETIQUETAS; MONOCROMATICA COM INTERFACE DE COMUNICAÇÃO USB E/OU SERIAL (RS-232), TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO TÉRMICA DIRETA E/OU TRANSFERÊNCIA TÉRMICA, RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 203 DPI, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO MÍNIMA DE 100 MM/S E ALIMENTAÇÃO BIVOLT (127/220 V).	UN	01	R\$ 1.595,00	R\$ 1.595,00
TOTAL:					R\$ 1.595,00

6 – TEMPO DE RESPOSTA OU DE ENTREGA

Apresentar prazo de entrega e/ou execução e tempo de substituição.

Prazo para entrega e/ou execução: 10 dias após o recebimento da nota de empenho

Endereço completo da Secretaria ou Empresa para entrega e/ou execução: Luiz Teixeira, 5014 Centro

Entrega Total ou Parcial; Total

7 – INDICAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

Deste modo fica indicado como Fiscal do contrato o(a) servidor (a) Carine Maschmann Inacio matrícula 829811, que se responsabilizara pela fiscalização ou recebimento do objeto contratado:

- 1) Modificá-los, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do contratado;
- 2) Extingui-los, unilateralmente, nos casos especificados nesta Lei;
- 3) Fiscalizar sua execução;
- 4) Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;
- 5) Ocupar provisoriamente bens móveis e imóveis e utilizar pessoal e serviços vinculados ao objeto do contrato nas hipóteses de:
 - a) Risco à prestação de serviços essenciais;
 - b) Necessidade de acautelar apuração administrativa de faltas contratuais pelo contratado, inclusive após extinção do contrato.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

- 6) Anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
- 7) Informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.
- 8) Será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

Declarando o mesmo ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

8 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Pretende-se, com o presente processo dispensa, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o município.

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Terra de Areia/RS, 30 de abril de 2026.

CARINE MASCHMANN INACIO
ASSINATURA DO FISCAL DO CONTRATO

MORGANA FERREIRA AGUIAR
SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

REJANE HOFFMANN MENGER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAUDE